Res. 3
Js AP. 3 J. Soares
J. Eduardo
Rocha
Valter Vera

AP. 44/11
J Soares
J. Eduardo
Roberto R
Bili

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.° 11/09

MENSAGEM ..... N.° .....

OFÍCIO ..... N.° .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.° 3/09

REQUERIMENTO ..... N.° .....

INDICAÇÃO ..... N.° .....

ASSUNTO - Constitui CEV para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.

APRESENTANTE(S) VEREADOR JOSÉ SOARES e outros

SESSÃO DE 5 de fevereiro de 2009

ENTRADA EM .....

PRAZO DE .....

VENCIMENTO EM 27/1/12

Js

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 5/2/09

Fl. nº 2
Proc. 11/09
fa

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através da Lei Complementar n.º 231, de 19 de abril de 1999, foi criado o Distrito da Área Continental, formado pelo bairros Humaitá, Parque Continental, Jardim Rio Branco, Parque das Bandeiras, Nova São Vicente, Vila Ema, Vila Samaritá e Vila Ponte Nova e Jardim Irmã Dolores.

Entendemos, todavia, que o referido Distrito apresenta condições e características para ser totalmente autônomo e independente da área insular.

A região continental dispõe de área maior que a insular e a sua autonomia propiciará o desenvolvimento sócio-econômico e político dos bairros lá localizados, possibilitando a geração de novos empregos para os munícipes que neles residam.

Para tanto, torna-se necessária à independência física, administrativa, política e financeira, visando à sua emancipação.

Dessa forma, considerando a importância dessa medida para os interesses da comunidade residente no Distrito da Área Continental e nossa intenção de manter contatos com as autoridades federais e estaduais competentes,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 11/09

PROJETO DE RESOLUCÃO N.º 3 /09

DOCUMENTO N.º 101 /09

Constitui CEV para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 5 de fevereiro de 2009.

JOSÉ SOARES

CAIO FRANÇA

WILSON VARGAS – TIÇA

MARCO BITENCOURT

VALTER VERA

DR. JOSÉ EDUARDO

DIOGO BATISTA

Tec0027/ck/ad/ja

Fl. n.º 4
Proc. 11/09

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 3/09

Constitui CEV para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de quatro Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 3/09
Proc. n.º 11/09
já

Fl. n.º 5
Proc. 11/09

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3/09

Designa membros da CEV constituída para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.

PAULO LACERDA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 11/09**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 3/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de fevereiro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Res. n.º 3/09
Proc. n.º 11/09

PROTOCOLO DE ENTREGA

JOSÉ SOARES

Recebido por _____
Em 26/03/09 às ___ hs.

DR. JOSÉ EDUARDO

Recebido por _____
Em 26/03/09 às ___ hs.

ROBERTO ROCHA

Recebido por _____
Em 26/03/ ___ às 14 hs.

VALTER VERA

Recebido por _____
Em 26/03/09 às ___ hs.

Fl. n.º 6
Proc. 11/09

REQUERIMENTO N.º 131 /09 - DOCUMENTO N.º 1158 /09

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.
Proc. n.º 11/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 11 de agosto de 2009.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 25 de junho de 2009.

JOSÉ SOARES

Dr. JOSÉ EDUARDO

ROBERTO ROCHA

VALTER VERA

Sec433/cms -

Fl. n.º 7
Proc. 11/09
ja

REQUERIMENTO N.º 12 /10 - DOCUMENTO N.º 110 /10

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.
Proc. n.º 11/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 7 de fevereiro de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 4 de fevereiro de 2010.

JOSÉ SOARES

Dr. JOSÉ EDUARDO **ROBERTO ROCHA**

VALTER VERA

Sec3/ja

Fl. nº 8
Proc. 11/09
Vicente

REQUERIMENTO N.º 222 /10

DOCUMENTO N.º 1487 /10

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.
Proc. n.º 11/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

Fl. nº 9
Proc. 11/09

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 6 de agosto de 2010.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em **12 DE AGOSTO DE 2010**

JOSÉ SOARES

Dr. JOSÉ EDUARDO

ROBERTO ROCHA

VALTER VERA

Sec707/er

Fl. n.º 10
Proc. 11/09
DAP

REQUERIMENTO N.º 395 /10 DOCUMENTO N.º 2408 /10

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.
Proc. n.º 11/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

Fl. nº 11
Proc. 11/07

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 2 de fevereiro de 2011.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em **9 de dezembro de 2010**

JOSÉ SOARES

Dr. JOSÉ EDUARDO ROBERTO ROCHA

VALTER VERA

Sec1189/cms

Fl. nº 12
Proc.

REQUERIMENTO N.º 255/11 DOCUMENTO N.º 1608/11

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.
Proc. n.º 11/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

Fl. nº 13
Proc. 11/09

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 1 de agosto de 2011.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 4 de agosto de 2011.

aa) JOSÉ SOARES

Dr. JOSÉ EDUARDO **ROBERTO ROCHA**

LUÍS CLÁUDIO BILI

Sec729/cms

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 14
Proc. 11/09

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 44/11

Designa membros da CEV constituída para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.

PEDRO GOUVÊA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 11/09**

REVOGA o Ato da Presidência n.º 3/09 e

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Luís Cláudio Bili para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 3/09**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1º de agosto de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Res. n.º 3/09
Proc. n.º 11/09

pr

PROTOCOLO DE ENTREGA

JOSÉ SOARES

Recebido por Lucia
Em 29 / 08 / 11 às 15:30 hs.

JOSÉ EDUARDO

Recebido por Rahul
Em 28 / 08 / 11 às ____ hs.

ROBERTO ROCHA

Recebido por Solon
Em 29 / 08 / 11 às 15 hs.

LUÍS CLÁUDIO BILI

Recebido por Renata
Em 29 / 08 / 11 às ____ hs.

Fl. nº 1
Proc. 1/09

REQUERIMENTO N.º 30 /12 DOCUMENTO N.º 191 /12

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 3/09 **para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental.**
Proc. n.º 11/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/09 para tratar, junto às autoridades federais e estaduais competentes, da emancipação do Distrito da Área Continental, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

Fl. nº 16
Proc. 11/9

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 28 de janeiro de 2012.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 9 de fevereiro de 2012.

JOSÉ SOARES

Dr. JOSÉ EDUARDO

ROBERTO ROCHA

LUÍS CLÁUDIO BILI

Sec 22 ma

Câmara Municipal de São Vicente

"Primeira Câmara das Américas"

Fl. nº 17
Proc. 11/09

4/03

PROC. Nº 411-SP
FOLHAS Nº 13

Em 4 de abril de 2012.

Ofício N.º 57/12

Documento N.º 1.288/12

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Portaria nº 102-GP de 04/04/12, e informamos a V.Ex.ª que nesta data estamos reassumindo a Vereança a esta Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reiteramos-lhe protestos de alto apreço e estima.

Atenciosamente,

ALFREDO SOARES DE MOURA
Vereador

Exmo. Sr.
PEDRO GOUVÊA .
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 18
Proc. 21/09

PORTARIA N.º 102 – GP

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Sr. Alfredo Soares de Moura, R.G. n.º 10.548.784-3, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente.

II – Revogar a Portaria n.º 04 - GP, de 2 de janeiro de 2.009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de abril de 2.012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

SÃO

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 19
incorporada em 6 / 2 / 2009 ao processo nº 11/09
pelo(a) funcionário(a) Janete

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12.2.2009 em discussão e votação única.

Em 6.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguela
Supervisora Legislativa

APROVADO com voto contrário dos Vereadores Jura e Valter Vera.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Ao Sr. Presidente

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.

Em 12.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Promulgada a Resolução nº 3/09 à fl. 4.

Em 12.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

À Srª Supervisora-Legislativa

Em 12.2.2009.

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores José Soares, Dr. José Eduardo, Roberto Rocha e Valter Vera para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Em 12.2.2009.

Paulo Lacerda
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 12.2.2009.

Claudia C. Kalil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Exarado o Ato da Presidência nº 3/09 à fl.5.

Em 12.2.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexada à fls. 10 a prorrogação da Comissão.

Em 3/7/09

Claudete de Menezes Souza
Escriturária Datilógrafa

Anexado à fl. 7 o Requerimento nº 12/10 que prorroga o prazo da CEV por mais 180 dias. Em 5.2.2010.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexado as fls. 8/9 o Requerimento nº 222/10 - Documento nº 1487/10 que prorroga o prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias.

Em 17.8.10

EUNICE RICOSTI
Assistente Administrativo

Anexado à fls. 10/11 o Requerimento nº 395/10 que prorroga o prazo da Comissão.

Em 10/12/10

Claudete de Menezes Souza
Escriturária Datilógrafa

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas nºs _____

em _____/_____ a) _____

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º incorporada em 19/8/11 ao Processo n.º 11/09 pelo (a) funcionário (a) Marcos Guimarães

Fl. nº 20
Proc. 11/09

Anexado às fls. 12/13 o Requerimento n.º 255/11 que prorroga o prazo da Comissão.
Em 19/8/11

Marcos Guimarães
Setor Secretaria

Anexado à fl. 14 o Ato da Presidência n.º 44/11.
Em 31/8/11

Priscilla Morgado Principe
Setor Secretaria

Anexado ás fl. 15 e 16 o Requerimento nº30/12 que prorroga a CEV por mais 180 dias.
Em 20/2/12

Miriã Morgado Principe
Setor Secretaria

Arquive-se de acordo com o Ofício 57/12 (cópia anexa) fls. 17/18
Em 23/4/12

Pedro Gouvêa
Presidente